



PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 313/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação de decretos municipais relacionados ao Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados:

I. Os Decretos Municipais nº 092/2020, 126/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020, 130/2020, 131/2020, 132/2020, 134/2020 e 137/2020; e

II. O parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto Municipal 204.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 05 de outubro de 2020.



JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
CHEFE DO PODER EXECUTIVO